

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE MARÇO DE 2015 • 770 • 06 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 190/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL  
REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO  
06.181.0024.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 191/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.480,00  
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA  
REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 2.480,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.480,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO(25%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE MARÇO DE 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

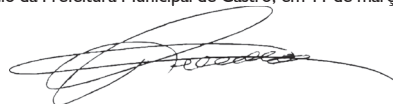
### DECRETO Nº 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 4530/2015, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, EDINA DE ANHAIA RATIM, Matrícula nº 21105-1, portadora do CPF/MF nº 911.900.889-91 e CI/RG nº 4.602.463-0, do cargo de Professor (2º Concurso), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 193/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ZENIR APARECIDA PINHEIRO, portadora do CPF/MF nº 095.256.769-51 e CI/RG nº 13.087.447-9, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 194/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 4565/2015, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, RENI PERPETUO PORTO DA CRUZ, Matrícula nº 23191-2, portadora do CPF/MF nº 783.263.629-72 e CI/RG nº 5.776.073-7, do cargo de Professor (2º Concurso), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 195/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no “caput” do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V e VII da Lei Complementar nº 13/2007- Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	RG
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/02/15	Ana Paula Milinkovic	4.533.676-0
Gari	I	Falecimento (VII)	18/02/15	Anazira Marques Batista	5.046.441-5
Artífice de Manutenção Predial	I	Aposentadoria (V)	10/02/15	Revair de Oliveira	3.740.856-5
Artífice de Manutenção Predial	I	Aposentadoria(V)	10/02/15	Sebastião Augusto da Silva	3.011.682-8

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 196/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2011, classificação 52º lugar, no cargo de Professor – Educação Física, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSIAS MACHADO CARNEIRO, portador do CPF/MF nº 039.061.899-37 e CI/RG nº 6.842.017-2, para o cargo de Professor - P2-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 197/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 87º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR SUELLEN COSTA OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 077.328.449-47 e CI/RG nº 9.452.568-3, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 198/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 99º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ALANA STEFANY BRIZOLA, portadora do CPF/MF nº 088.694.089-30 e CI/RG nº 12.701.013-7, para o cargo de Professor - P1-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 199/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 100º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CAROLINE APARECIDA SANTOS KUFF, portadora do CPF/MF nº 092.535.879-70 e CI/RG nº 12.927.131-0, para o cargo de Professor - P1-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

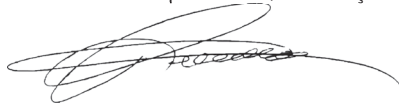
**DECRETO Nº 200/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 101º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIELLE DE FATIMA SOUZA, portadora do CPF/MF nº 081.085.409-09 e CI/RG nº 9.907.656-9, para o cargo de Professor - P1-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

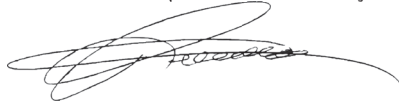
**DECRETO Nº 201/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2013, classificação 102º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LETICIA MILEK WEINERT, portadora do CPF/MF nº 090.284.319-26 e CI/RG nº 13.494.732-2, para o cargo de Professor - P1-000, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

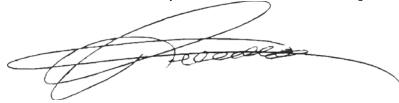
**DECRETO Nº 202/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 77º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LEDANIR RANDON, portadora do CPF/MF nº 442.563.020-34 e CI/RG nº 13.669.204-6, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 203/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2012, classificação 01º lugar, no cargo de Biólogo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR DAYANE MOLIN, portadora do CPF/MF nº 041.584.679-00 e CI/RG nº 9.008.612-0, para o cargo de Biólogo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 204/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 38º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROSILDA TERESINHA SCHIER GRANADO, portadora do CPF/MF nº 561.287.629-72 e CI/RG nº 4.151.795-6, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

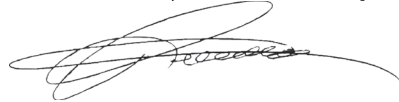
**DECRETO Nº 205/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 88º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CHEIVA DELIS FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 084.492.269-29 e CI/RG nº 10.984.487-0, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

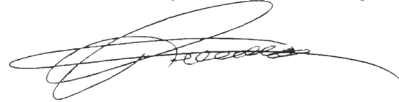
**PORTARIA Nº 198/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSE AGLAIR NISGOSKI, Matrícula nº 13544-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 09 de março de 2015 a 08 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 199/2015**

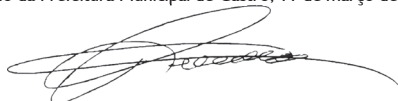
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 404  
LUIZ CARLOS DE LIMA 8109-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 202/2015**

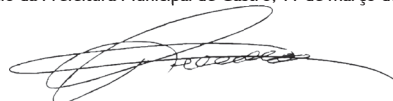
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 306  
JESSE MAINARDES 17124-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 200/2015**

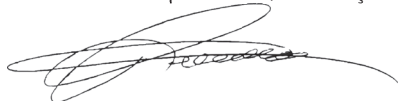
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 404  
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA MARTINS 9776-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 203/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 4569/2015, resolve:

Art. 1º AUMENTAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 09 de março de 2015:

SERVIDORA	MATRICULA Nº
MARLENE APARECIDA MICHALSKI	7528-0
ROSÉLIA PRINCIVAL	8451257-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 201/2015**

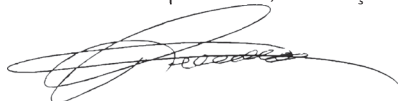
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 404  
ARI MACHADO 10103-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 204/2015**

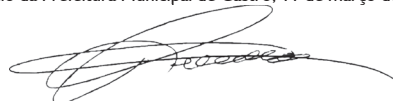
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 4549/2015, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de março de 2015:

SERVIDORA	MATRICULA Nº
PRISCILA CARNEIRO	833894-0
JOELMA PRESTES	565733-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 205/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 4544/2015, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora FRANCIENE APARECIDA VALENGA, matrícula nº 464341-0, partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 206/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de Coordenação Pedagógica, concedida à servidora ROSE MARA ALVES, matrícula 4448-0, a partir de 23/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 207/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 4522/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o servidor ADENILSON LERNER BIESEK, que exerce o cargo de Administrador, Matrícula nº 614688-0, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 209/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de Coordenação Pedagógica, concedida à servidora ROSE MARA ALVES, matrícula 4448-1, a partir de 23/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
UNILOG COMERCIAL LTDA – ME LOTE: 01	03.408.450/0001-06	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 162.000,00

Castro, 09 de março de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 010/2015**

UNILOG COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 03.408.450/0001-06

**LOTE 01**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	DETENTORA
------	-----	-----	----------------------------	-------------	-----------

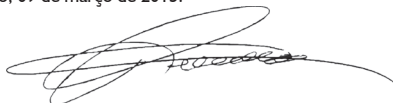
01	20	UND	MESA TIPO 01- DIREITO MESA EM L MEDINDO 2,00X0,70MX0,78; 1,60X0,70X0,78M , TAMPO COM 4CM DE ESPESURA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA ABS 2MM. LATERAIS E FRENTE EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO VIRGÍNIA, COM 1 GAVETA COM CHAVE , 1 GAVETA E 1 GAVETÃO SEM CHAVE TODOS COM TRILHOS TELESCÓPICO. GAVETAS COM ABERTURA NA CAVA. DETALHE NO PROJETO.	R\$ 1.782,00	UNILOG COMERCIAL LTDA - ME
02	20	UND	MESA TIPO 02 - ESQUERDO MESA EM L MEDINDO 2,00X0,70MX0,78; 1,60X0,70X0,78M , TAMPO COM 4CM DE ESPESURA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA ABS 2MM. LATERAIS E FRENTE EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO VIRGÍNIA, COM 1 GAVETA COM CHAVE , 1 GAVETA E 1 GAVETÃO SEM CHAVE TODOS COM TRILHOS TELESCÓPICO. GAVETAS COM ABERTURA NA CAVA. DETALHE NO PROJETO.	R\$ 1.782,00	
03	10	UND	MESA TIPO 03 - COM PROTEÇÃO DIREITO MESA EM L MEDINDO 2,00X0,70MX0,78; 1,60X0,70X0,78M , TAMPO COM 4CM DE ESPESURA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA ABS 2MM. LATERAIS E FRENTE EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO VIRGÍNIA, COM 1 GAVETA COM CHAVE, 1 GAVETA E 1 GAVETÃO SEM CHAVE TODOS COM TRILHOS TELESCÓPICO. GAVETAS COM ABERTURA NA CAVA CONFORME DETALHE ANEXO. PEÇA DE PROTEÇÃO DE 1,50X0,30X0,0,25; 1,15X0,30X0,025 EM MDF BRANCO, FIXADO NO TAMPO. DETALHES NO PROJETO.	R\$ 1.842,00	
04	10	UND	MESA TIPO 04 - COM PROTEÇÃO ESQUERDO MESA EM L MEDINDO 2,00X0,70MX0,78; 1,60X0,70X0,78M , TAMPO COM 4CM DE ESPESURA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA ABS 2MM. LATERAIS E FRENTE EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO PADRÃO MADEIRADO VIRGÍNIA, COM 1 GAVETA COM CHAVE, 1 GAVETA E 1 GAVETÃO SEM CHAVE TODOS COM TRILHOS TELESCÓPICO. GAVETAS COM ABERTURA NA CAVA CONFORME DETALHE ANEXO. PEÇA DE PROTEÇÃO DE 1,50X0,30X0,0,25; 1,15X0,30X0,025 EM MDF BRANCO, FIXADO NO TAMPO. DETALHES NO PROJETO.	R\$ 1.842,00	
05	04	UND	MESA DE REUNIÃO - MESA COM TAMPO MEDINDO 2,70X1,20X0,05M EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM ACABAMENTO EM FITA ABS 2MM E BASE EM MDF MADEIRADO VIRGÍNIA, DETALHE CONF. PROJETO.	R\$ 1.692,50	
06	12	UND	ESTANTE - MEDINDO 2,42X1,00X 0,50M COM ESTRUTURA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO 25MM, PRATELEIRAS EXTERNAS E INTERNAS EM MDF BRANCO DE 18MM E 2 PORTAS EM MDF MADEIRADO VIRGÍNIA DE 18MM . ABERTURA DAS PORTAS NA CAVA. DETALHES NO PROJETO.	R\$ 1.230,00	
07	50	UND	BALCÃO - TAMPO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO BRANCO COM 4CM. ESTRUTURA E PRATELEIRA INTERNA EM MDF BRANCO DE 18MM, PORTAS EM MDF MADEIRADO VIRGÍNIA . ABERTURA DAS PORTAS NA CAVA. DETALHE NO PROJETO.	R\$ 647,00	

**VALOR TOTAL:** R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será em até 30 (trinta) dias conforme solicitação da secretaria ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 09 de março de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal